



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI N.º 396/2005

“Denomina de Rua Raimundo Herculano de Queiroz, a Rua que fica por trás da Capela Nossa Senhora do Rosário, no distrito de Lagoa Nova, Martins – RN e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINS FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Raimundo Herculano de Queiroz, a atual Rua que fica por trás da Capela Nossa Senhora do Rosário, localizada no povoado de Lagoa Nova – Martins – RN, em homenagem a este ilustre martinense.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação e revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martins – RN, em 22 de agosto de 2005

Martins – RN, 12 de agosto de 2005.

Haroldo Ribeiro Teixeira

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins